HABEAS CORPUS Nº 496.617 - PE (2019/0063120-8)

RELATOR	**:**	**MINISTRO REYNALDO SOARES DA FONSECA**
IMPETRANTE	:	VIRGEM MARIA DA CONCEICAO DA SILVA
ADVOGADO	:	VIRGEM MARIA DA CONCEICAO DA SILVA - PE043506
IMPETRADO	:	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
PACIENTE	:	NATANAEL JONATHAS DA PAZ (PRESO)
PACIENTE	:	JANILSON ARAUJO DE SANTANA (PRESO)
PACIENTE	:	VALMIR PEREIRA DO NASCIMENTO (PRESO)
PACIENTE	:	ERICLES OLIVEIRA DA SILVA (PRESO)

DECISÃO

Insurge-se a impetrante contra o excesso de prazo para a formação da culpa, assim, converto o julgamento em diligência.

Solicitem-se ao Juízo de Direito da 12ª Vara Criminal da Comarca de Recife/PE informações atualizadas sobre a ação penal n. 0010610-83.2017.8.17.0001, bem como o **envio de senha para acesso aos dados processuais** constantes do respectivo portal eletrônico, tendo em vista a restrição determinada pela Resolução n. 121 do CNJ.

Brasília/DF, 08 de abril de 2019.

Ministro REYNALDO SOARES DA FONSECA
Relator